



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N° 06/2023

RECREDECIMENTO DOCENTE DO PPGE/UFC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Portaria CAPES n° 81, de 03 de junho de 2016, o Regimento Interno do PPGE/UFC e as Resoluções PPGE/UFC n°s 01/2019, 02/2019 e 01/2023, torna público à comunidade acadêmica do PPGE/UFC a inscrição obrigatória para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores(as) do PPGE/UFC.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. O Edital n° 06/2023 é destinado aos(às) docentes permanentes e colaboradores(as) do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Ceará – UFC, que são listados(as) no Anexo I deste Edital.
2. O(A) docente permanente ou colaborador(a) candidato(a) ao credenciamento deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGE/UFC, em obediência às determinações da Portaria CAPES n° 81, de 03 de junho de 2016, e das Resoluções PPGE/UFC n°s 01/2019, 02/2019 e 01/2023.

DA INSCRIÇÃO

3. O(A) docente permanente ou colaborador(a) candidato(a) ao credenciamento precisa, conforme o art. 3º, da Portaria CAPES n° 81/2016, ter atualmente orientando(a) no PPGE/UFC.
4. O(A) docente permanente candidato(a) ao credenciamento também precisa, conforme o art. 3º da Portaria CAPES n° 81/2016, ter vínculo funcional-administrativo com a UFC. Caso seja aposentado(a), é necessário ter firmado com a UFC termo de compromisso de participação como docente do PPGE/UFC.
5. A inscrição será realizada, **no período de 04 a 16 de abril de 2023**, com o envio pelo(a) docente permanente ou colaborador(a) da **Ficha de Cadastro Docente** (Anexo II) e do **Formulário de Produção Acadêmica** (Anexo III) preenchidos, com as comprovações solicitadas, ao PPGE (e-mail: ppge@ufc.br), tendo como Assunto “Inscrição no Edital n° 06/2023”:

DO RECREDECIMENTO

6. O presente processo de credenciamento constará da análise, pela Comissão dos Processos Avaliativos dos Docentes do PPGE/UFC, composta pelos(as) docentes permanentes Ana Maria Monte Coelho Frota, Eduardo Ferreira Chagas, Patrícia Helena Carvalho Holanda e Paulo Meireles Barguil, constituída na Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, de 02 de agosto de 2021, da **Ficha de Cadastro Docente** (Anexo II) e do **Formulário de Produção Acadêmica** (Anexo III) preenchidos, com as comprovações solicitadas, recebidos pelo PPGE.
7. O(A) docente permanente ou colaborador(a) candidato(a) ao credenciamento deve apresentar, no **Formulário de Produção Acadêmica** (Anexo III), **4 (quatro) produtos qualificados** (artigo em periódico, capítulo de livro com Conselho Editorial e livro autoral com Conselho Editorial) **durante o**

biênio 2021/2022, sendo pelo **menos 1 (um) artigo** em periódico com Qualis CAPES 2017/2020 maior ou igual a B1 (A1, A2, A3, A4 ou B1) (Resolução PPGE/UFC nº 01/2023).

8. O(A) docente permanente candidato(a) ao recredenciamento que não atender o disposto no item 3 deste Edital será imediatamente descredenciado(a) do PPGE/UFC.
9. O(A) docente permanente candidato(a) ao recredenciamento que não atender o disposto no item 4 deste Edital **ou** não atingir a produção mínima exigida no item 7 deste Edital será reclassificado(a) como colaborador(a) e terá a obrigação de finalizar suas orientações junto ao PPGE/UFC (Art. 1º, § 2º e 3º, da Resolução PPGE/UFC nº 02/2019).
10. O(A) docente colaborador(a), que for vinculado à UFC, na condição de ativo ou aposentado, candidato(a) ao recredenciamento que atender o disposto no item 4 deste Edital e atingir a produção mínima exigida no item 7 deste Edital será reclassificado(a) como permanente (Art. 1º, § 5, da Resolução PPGE/UFC nº 02/2019, incluído pela Resolução PPGE/UFC nº 01/2023).
11. O(A) docente colaborador(a), que for vinculado à UFC, candidato(a) ao recredenciamento que não atender o disposto no item 3 deste Edital **ou** não atingir a produção mínima exigida no item 7 deste Edital, continuará nesta classificação e terá a obrigação de finalizar suas orientações junto ao PPGE/UFC (Art. 1º, § 2º e 3º, da Resolução PPGE/UFC nº 02/2019).
12. O(A) docente colaborador(a), que não for vinculado à UFC, candidato(a) ao recredenciamento que não atender o disposto no item 3 deste Edital **ou** não atingir a produção mínima exigida no item 7 deste Edital será “[...] imediatamente descredenciado do PPGE/UFC e suas orientações serão remanejadas para outra/o docente da mesma Linha de Pesquisa na qual está cadastrado.” (Art. 1º, § 4º, da Resolução PPGE/UFC nº 02/2019).
13. **O(A) docente permanente ou colaborador(a) candidato(a) ao recredenciamento que não se inscrever neste Edital será automaticamente descredenciado(a) do PPGE/UFC e suas orientações serão remanejadas para docentes permanentes do PPGE/UFC, preferencialmente da mesma Linha de Pesquisa na qual está cadastrado(a).**

DO CRONOGRAMA

14. O cronograma do presente Edital é detalhado no Quadro a seguir:

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 04 a 16/04/2023	Enviar a Ficha de Cadastro Docente e o Formulário de Produção Acadêmica preenchidos, com as comprovações solicitadas, ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br
Análise da Ficha de Cadastro Docente e do Formulário de Produção Acadêmica	De 17 a 26/04/2023	-
Divulgação do Resultado Preliminar da análise da Ficha de Cadastro Docente e do Formulário de Produção Acadêmica	28/04/2023	Site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br)
Interposição de recurso do Resultado Preliminar da análise da Ficha de Cadastro Docente e do Formulário de Produção Acadêmica	De 02 a 03/05/2023	Enviar o recurso ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br
Divulgação do Resultado Final	08/05/2023	Site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br)

DO RESULTADO

- 15.** O Resultado Preliminar da análise da Ficha de Cadastro Docente e do Formulário de Produção Acadêmica preenchidos e com as devidas comprovações, enviados por cada docente, será divulgado no site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br/), sendo permitido ao(à) docente apresentar recurso, no prazo estabelecido no Cronograma, ao PPGE/UFC (enviar ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br), o qual será analisado pela Comissão dos Processos Avaliativos dos Docentes do PPGE/UFC.
- 16.** O Resultado Final dos(as) docentes recredenciados(as) do PPGE/UFC, após aprovação do Colegiado do PPGE/UFC, será divulgado no site do PPGE/UFC: www.ppge.ufc.br/.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.** A Comissão dos Processos Avaliativos dos Docentes do PPGE/UFC e a Coordenação do PPGE/UFC não se responsabilizam por informações prestadas de forma incorreta pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.
- 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão dos Processos Avaliativos dos Docentes do PPGE/UFC.

Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Prof. Dr. Paulo Meireles Barguil
Vice-Coordenador do PPGE,
no exercício da Coordenação

Este Edital foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE na Reunião Ordinária de 03 de abril de 2023.

ANEXO I
DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES(AS) DO PPGE/UFC

DOCENTES PERMANENTES (45)

Adriana Eufrásio Braga	José Aires de Castro Filho
Adriana Leite Limaverde Gomes	José Arimatea Barros Bezerra
Alcides Fernando Gussi	José Gerardo Vasconcelos
Ana Maria Monte Coelho Frota	José Rogério Santana
Ângela Maria Bessa Linhares	Josefa Jackline Rabelo
Antonia Lis de Maria Martins Torres	Justino de Sousa Junior
Antonia Rozimar Machado e Rocha	Luis Távora Furtado Ribeiro
Bernadete de Souza Porto	Luiz Botelho Albuquerque
Celecina de Maria Veras Sales	Marcos Antonio Martins Lima
Clarice Zientarski	Maria Eleni Henrique da Silva
Eduardo Ferreira Chagas	Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca
Eduardo Santos Junqueira Rodrigues	Maria José Costa dos Santos
Fátima Maria Nobre Lopes	Messias Holanda Dieb
Francisca Geny Lustosa	Patrícia Helena Carvalho Holanda
Francisca Maurilene do Carmo	Paulo Meireles Barguil
Francisco Ari de Andrade	Pedro Rogério
Gilberto Santos Cerqueira	Raquel Crosara Maia Leite
Gisafran Nazareno Mota Juca	Sandra Haydée Petit
Henrique Antunes Cunha Junior	Sílvia Helena Vieira Cruz
Hermínio Borges Neto	Tania Vicente Viana
Hildemar Luiz Rech	Valdemarin Coelho Gomes
João Batista de Albuquerque Figueiredo	Wagner Bandeira Andriola
Jorge Carvalho Brandão	

DOCENTES COLABORADORES(AS) COM VÍNCULO COM A UFC (07)

Almir Leal de Oliveira	Rosimeire Costa de Andrade Cruz
Eliane Dayse Pontes Furtado	Silvia Elizabeth Miranda de Moraes
Elvis de Azevedo Matos	Sylvio de Sousa Gadelha Costa
Marco Antonio Toledo Nascimento	

DOCENTES COLABORADORES(AS) SEM VÍNCULO COM A UFC (06)

Adauto Lopes da Silva Filho	Elenilce Gomes de Oliveira
Antonia de Abreu Sousa	Maria das Dores Mendes Segundo
Cassandra Ribeiro Joye	Osterne Nonato Maia Filho

**ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DOCENTE****Nome do(a) docente:**

Orientandos(as) atuais no PPGE/UFC e, se for o caso, em outros Programas de Pós-Graduação:

PROGRAMA/INSTITUIÇÃO	ESTUDANTES		
	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
EDUCAÇÃO/UFC			
TOTAL			

Possui vínculo com a UFC? () Sim, sou ativo(a) () Sim, sou aposentado(a) () Não**Se o(a) docente for ativo(a) da UFC, apresentar Declaração de vínculo emitida pelo SIGPRH (Documentos > Declarações > Declaração Funcional).****Se o(a) docente for aposentado(a) da UFC, informar a data da aprovação, no Colegiado do PPGE/UFC, da sua participação como docente do PPGE/UFC: ___/___/202__****Se o(a) docente não possuir vínculo funcional com a UFC, apresentar Declaração de vínculo na Instituição de Educação Superior de origem.**

ANEXO III FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Nome do(a) docente: _____

01 (um) artigo publicado em periódico, durante o biênio 2021/2022, que precisa estar, conforme a Resolução PPGE/UFC nº 01/2023, em um desses extratos: A1, A2, A3, A4 ou B1 (Qualis 2017/2020).

Artigo 1

Autoria					
Nome do artigo					
Link do artigo					
Nome do periódico					
Link do periódico					
ISSN Impresso		e-ISSN		Qualis 2017/2020	

03 (três) produtos qualificados (artigo em periódico, capítulo de livro com Conselho Editorial ou livro autoral com Conselho Editorial) durante o biênio 2021/2022. **Preencher somente 03 produtos.**

Artigo

Autoria					
Nome do artigo					
Link do artigo					
Nome do periódico					
Link do periódico					
ISSN Impresso		e-ISSN		Qualis 2017/2020	

Autoria					
Nome do artigo					
Link do artigo					
Nome do periódico					
Link do periódico					
ISSN Impresso		e-ISSN		Qualis 2017/2020	

Autoria					
Nome do artigo					
Link do artigo					
Nome do periódico					
Link do periódico					
ISSN Impresso		e-ISSN		Qualis 2017/2020	

Capítulo de livro com Conselho Editorial (anexar páginas com Ficha Catalográfica, Conselho Editorial, Sumário e início do capítulo)

Autoria	
Nome do capítulo	
Organizador do livro	
Nome do livro	

Autoria	
Nome do capítulo	
Organizador do livro	
Nome do livro	

Autoria	
Nome do capítulo	
Organizador do livro	
Nome do livro	

Livro autoral com Conselho Editorial (anexar páginas com Ficha Catalográfica, Conselho Editorial e Sumário)

Autoria	
Nome do livro	

Autoria	
Nome do livro	

Autoria	
Nome do livro	